

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DD4F5340

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE
SUBPREFEITURAS - SEGOV
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 021/2023. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 010800.0104211/2023.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV, por meio da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAOF, informa que está recebendo cotação de preço para o processo abaixo descrito:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO MONITORAMENTO.

Prazo para envio das propostas: **05(cinco) dias úteis**, a partir desta publicação.

Maiores informações e solicitação do Termo de Referência, através do e-mail: segovsecretariafinanceiro@gmail.com ou pelo telefone: (82) 3312-5860. Endereço: Rua Sá e Albuquerque, nº. 235, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL - CEP Nº. 57.022-180.

Maceió/AL, 20 de Setembro de 2023.

JOSÉ JÚNIOR DE MELO

Secretário Municipal de Governo e de Subprefeituras/SEGOV

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7657BAF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA
AVISO DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas, que está **SUSPENSA** a sessão para abertura de preços agendada para o dia 21/09/2023, às 09h00, na sala da **Diretoria de Licitações da SEMINFRA**, referente ao certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global, nos termos do Item 3 do Edital epigrafoado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO NA PRAÇA DO CONJUNTO JOSÉ TENÓRIO, NO BAIRRO DA SERRARIA, MACEIÓ – AL, em razão da necessidade de revisão administrativa de seus atos, por incorreção, posteriormente será publicado novo aviso, com nova data para abertura do envelope de preço, a qual será divulgada também no endereço eletrônico da Prefeitura de Maceió: www.licitacao.maceio.al.gov.br no link “Licitações”.

Maceió/AL, 20 de Setembro de 2023.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº. 966590-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:39F0CA50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA
CRIATIVA - SEMCE
PORTARIA Nº. 021/2023 MACEIÓ/AL, 20 DE SETEMBRO DE
2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada Nº. 004 Maceió/AL, 18 de abril de 2023, e, das atribuições de seu Secretário, conforme Decreto Municipal nº 9.437 Maceió/AL, 19 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão para acompanhamento e execução das ações relacionadas ao tema Patrimônio e Cultura no âmbito do Plano de Ações SocioUrbanísticas, que integra o Termo de acordo Sócioambiental firmado e homologado em 06.01.2021 no bojo da Ação Civil Pública nº 0806577-74.2019.4.05.8000.

Art. 2º - DESIGNAR para compor a Comissão para acompanhamento e execução das ações relacionadas ao tema Patrimônio e Cultura no âmbito do Plano de Ações SocioUrbanísticas, os seguintes servidores públicos municipais, sendo coordenados pelo primeiro:

I - EDVAN DOS SANTOS, sob nº de matrícula: 964466-0

II - THOMAZ RENDY JOSÉ NOBRE, sob nº de matrícula: 966558-7

III - LUIZ HEINRICK NOBERTO DOS SANTOS, sob nº de matrícula: 0966133-6-01

IV - MARCOS ANTÔNIO ALVES DE CARVALHO, sob nº de matrícula: 0965331-7

V - ADRIANA MARCELA ALVES CODÁ, sob nº de matrícula: 966524-2

VI - CARLOS FREDERICO CORREIA, sob nº de matrícula: 966408-4

Art. 3º - O servidor designado para compor a supramencionada Comissão, não se isenta do exercício do cargo que já exerce.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL.

CLEBER COSTA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa - SEMCE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:57DC010E

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
DECRETO Nº. 9.570 MACEIÓ/AL, 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS, NO MONTANTE DE R\$ 4.383.266,23 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelo art.15 da Lei Municipal nº. 7.263, de 19 de Outubro de 2022 e pelos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº. 7.314, de 18 de Janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, em de **DIVERSOS ÓRGÃOS**, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.383.266,23 (quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos)**, para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.